



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 09/2020
DE 10 DE JANEIRO DE 2020

EXONERAR “CONSELHEIRO TUTELAR”.

O Prefeito Municipal da Cidade de Amparo do São Francisco, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais.

Decreta:

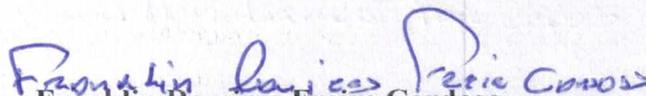
Art. 1º - Exonerar “**CONSELHEIRA TUTELAR**”, a Sra. “**GILCEMARA MARIA NASCIMENTO**”, Portadora do RG: de nº 2.605.432-9 SSP-SE, inscrita no CPF: 049.826.835-73, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

Art. 2º- Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Amparo de São Francisco, 10 de janeiro de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.


Franklin Ramires Freire Cardoso

Prefeito Municipal

Certidão:

**Certifico que o presente ato foi
devidamente publicado
em 10 de janeiro de 2020 .**


Renata Machado Santos
Secretária Municipal de Administração